

ATA Nº 51

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, na Sala de Professores da Escola Sede, reuniu-se, pelas dezasseis horas e trinta e minutos, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Corga de Lobão, para uma reunião ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto Dois – Apreciação e votação das linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar; -----

Ponto Três – Apreciação e votação do relatório dos critérios de organização dos horários e do calendário escolar para 2018/2019; -----

Ponto Quatro – Informações sobre a Rede Escolar de 2018/2019 -----

Ponto Cinco – Plano das AEC's para o ano letivo 2018/2019; -----

Ponto Seis – Outros assuntos de interesse. -----

O Presidente do Conselho Geral, Professor Rui Lages, deu início à reunião, dando a conhecer a justificação para a ausência da docente Rosa Maria Guedes, o representante os Encarregados de Educação, Filipe Moreira, e a representante da União de Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, Susana Silva, tendo a mesma sido aceite pelo Conselho. Além destes, faltaram, ainda, a representante da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e o representante dos Encarregados de Educação, Jorge Santos.-----

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da última reunião, a qual foi aprovada com zero votos contra e dez votos a favor, pelos membros que estiveram presentes na reunião em causa. -----

Seguiu-se para o **ponto dois** da ordem de trabalhos. Neste ponto, foi apreciada a proposta apresentada pelo Diretor do Agrupamento, Professor Manuel Couto, das linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar (2018/2019), arquivada, em anexo, como sendo documento número um. Depois de lida e explicada, a proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----



No que concerne o **ponto três** da ordem de trabalhos: Apreciação e votação dos critérios de organização dos horários e do calendário escolar, o Diretor fez uso da palavra para informar que as atividades letivas iriam iniciar no dia dezassete de setembro, para todos os ciclos, à exceção do pré-escolar que se iniciará, no dia catorze de setembro. No que diz respeito aos critérios de organização dos horários, o Diretor começou por referir que o documento tinha sido redigido de acordo com a legislação em vigor e o regulamento interno do Agrupamento. Aludiu, ainda, que o mesmo era semelhante ao do ano anterior, exceto no que diz respeito ao período do almoço, que passou de duas horas para uma hora e trinta minutos e as Atividades de Enriquecimento Curricular passariam a ser desenvolvidas, no período da tarde, entre as dezasseis horas e dezassete horas. A partir desta hora, seriam realizadas as atividades lúdicas. Depois de serem apreciados os documentos, arquivados, em apenso, como sendo documentos números dois e três, os mesmos foram colocados à votação e aprovados por unanimidade. -----

Concluída a votação, passou-se para o **ponto quatro** da ordem de trabalhos: Informações sobre a Rede Escolar de 2018/2019. Quanto a este assunto, o Diretor deu as seguintes informações: no Pré-Escolar, continuaremos com o mesmo número de salas, ou seja: duas salas no Centro Escolar de Lobão, com vinte cinco alunos cada; no JI do Candal, uma sala com quinze alunos; no JI de Fornos, Guisande, uma sala com vinte alunos; no Centro Escolar de Louredo, duas salas com vinte e cinco alunos cada; no JI de Gião, uma sala com vinte e cinco alunos e outra com vinte alunos e no JI da Póvoa, Vale, com treze alunos. No primeiro ciclo, também continuaremos com o mesmo número de turmas, no entanto, na EB1 de Gião, haverá uma turma mista. Quanto ao segundo e terceiro ciclo, cada ano de escolaridade terá quatro turmas, exceto o oitavo ano que terá seis e será aplicada a flexibilidade curricular, nos segundo, quinto, sétimo e oitavo anos de escolaridade. -----

Depois de dadas as informações da Rede Escolar do Agrupamento, prosseguiu-se para o **ponto cinco** da ordem de trabalhos: Plano das AEC's para o ano letivo 2018/2019, arquivado, em anexo, com sendo documento número quatro. No que concerne a este assunto, o Diretor fez uso da palavra para explicar as diferenças relativamente ao ano letivo transato. Salientou que a principal diferença era o facto de o Agrupamento deixar de ser a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular e passaria a ser a Associação «Semear Talentos» a desenvolver as mesmas. Explicou que esta alteração se deveu aos constrangimentos que surgiram ao longo do ano, com a contratação de técnicos para desenvolver as atividades. Findas as explicações, o documento foi colocado a votação e aprovado por unanimidade. -----

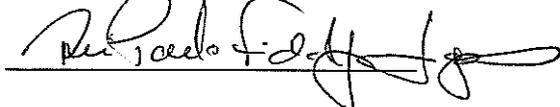
Passou-se, então, para o **ponto seis** da ordem de trabalhos: outros assuntos de interesse. Neste ponto, foram discutidos os resultados da avaliação externa e apresentado o relatório trimestral do terceiro período, o Diretor fez, novamente, uso da palavra, apresentando vários gráficos com os resultados escolares por ciclo de ensino, ano escolar e disciplina, documento que, posteriormente, foi facultado a este Conselho e arquivado, em apenso, como sendo documento número seis. No geral, os resultados foram muito positivos, particularmente, no segundo ciclo, onde foram excedidas as metas estabelecidas pelo Agrupamento No terceiro ciclo, registou-se algumas retenções por falta de assiduidade dos alunos em causa. Quanto aos resultados na disciplina de português e matemática o Agrupamento encontra-se acima da média nacional. -----

Por último, o Diretor do Agrupamento apresentou a proposta da nomeação de um assessor técnico pedagógico na área jurídica, com quatro horas letivas. A mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata, composta por três páginas, rubricadas e numeradas de uma a três, a qual foi lida e assinada pela secretaria e pelo presidente. -----

Aprovado por **unanimidade** a 08 de novembro de dois mil de dezoito. -----

O Presidente do Conselho Geral



A Secretária

